

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:10, reuniram-se, presencialmente na sede da acionista controladora, a ENGIE Brasil Participações Ltda., e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia (“Companhia”), o(a)s senhora(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Paulo Jorge Tavares Almirante, Pierre Jean Bernard Guiollot, Rubens José Nascimento, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman, Paulo de Resende Salgado, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert e Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarrel De Verneuil. Além desses, participaram também o(a)s Conselheiro(a)s suplentes Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Gustavo Henrique Labanca Novo, Gil de Methodio Maranhão Neto, Pierre Auguste Gratien Leblanc, Raquel da Fonseca Cantarino, Eduardo Antonio Gori Sattamini, Sylvie Sylvie Marie Vicente ep. Credot e Carlos Alberto Vieira; Carla Carvalho de Carvalho, presidente do Conselho Fiscal e Antônio Carlos Corrêa Benavides, membro do Comitê de Auditoria. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Bruna Krieger de Souza. Ordem do Dia constantes da convocação CA-001/2026, de 20 de fevereiro de 2026, a saber: Item 1.1 – Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2025; Item 1.2 – Aprovar a proposta de destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos e sobre a proposta de orçamento de capital; Item 1.3 – Aprovar a contratação do novo auditor externo para as demonstrações financeiras; Item 1.4 – Deliberar sobre a proposta de participação dos empregados nos Lucros ou Resultados relativos ao exercício de 2025; Item 1.5 - Deliberar sobre a proposta de Remuneração dos Administradores para o exercício de 2026; Item 1.6 – Aprovar a celebração dos contratos definitivos (Contrato de Outorga de Opção, Acordo de Acionistas e PPA), para fins de autoprodução por equiparação. 2 - Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 – Apresentação das atividades do Comitê de Ética; Item 2.2 – Relatório Anual da Auditoria Interna 2025; Item 2.3 – Apresentação das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; Item 2.4 – Contratos de compra e venda de energia elétrica; Item 2.5 – Apresentação dos resultados da avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração e do Diretor Presidente; e 3 - Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Inicialmente o Presidente agradeceu a presença de todos e, dando início aos trabalhos colocou em discussão e votação os itens da Ordem do Dia. Depois de prestados os esclarecimentos sobre as matérias, o(a)s senhora(a)s conselheiro(a)s deliberaram o quanto segue: 1 - Deliberações: Item 1.1 – Nos termos da apresentação efetuada, da opinião do Comitê de Auditoria Estatutário, contida no seu Relatório de Atividades, e considerando o relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalva, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovado, por unanimidade, o

Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, por entenderem os senhores conselheiros que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período, devendo a matéria ser submetida à Assembleia Geral Ordinária; Item 1.2 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foram aprovadas, por unanimidade, as propostas de destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição de dividendos e a de orçamento de capital, a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária, conforme as Demonstrações Contábeis aprovadas no item anterior, nos seguintes valores: a) Reserva de Incentivos Fiscais – R\$ 1.459.640,67; b) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no valor total de R\$ 1.376.957,598,98, correspondente a R\$ 1,20542677239 por ação, assim composto: (i) Dividendos Intercalares, relativos ao primeiro semestre, declarados na 278ª RCA, de 07.08.2025, no valor de R\$ 719.184.778,09, correspondentes a R\$ 0,62959424927 por ação; (ii) Dividendos mínimos obrigatórios – R\$ 31.883.003,18 (R\$ 0,02791126295 por ação); (iii) Juros sobre o Capital Próprio aprovados na 287ª RCA, de 12.12.2025, no valor bruto de R\$ 100.000.000,00 (R\$ 0,08754276626 por ação); e (iv) Dividendos adicionais – R\$ 525.889.817,71 (R\$ 0,46037849391 por ação); c) Reserva de retenção de lucros – R\$ 1.126.601.671,90. Referida retenção de lucros tem por objetivo subsidiar, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o Orçamento de Capital para os exercícios de 2026, 2027, e 2028, que considera o Programa de Investimento nos montantes de R\$ 2.419.315,08, R\$ 2.946.444,11 e R\$ 285.311,70, respectivamente, destinados à aplicação direta na manutenção do parque produtivo e investimento em novos empreendimentos. Destinação de lucro para reserva legal no valor de R\$ 129.142.029,36, dado que em 05.11.2025 em reunião do Conselho de Administração, a Companhia aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 1.961.059.084,15, possibilitando a constituição de reserva legal referente ao exercício, no montante de 5% do lucro líquido, totalizando R\$ 129.142.029,36; Item 1.3 - Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e após a manifestação favorável da diretoria executiva e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, foi aprovada, por unanimidade, a contratação da KPMG como novo auditor externo para as demonstrações financeiras, a troca da empresa de auditoria independente tem como objetivo de capturar sinergias nos processos de auditoria dentro do Grupo ENGIE; Item 1.4 - Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a proposta da diretoria da Companhia de pagamento aos empregados no valor de até R\$ 46.980.000,00 (quarenta e seis milhões, novecentos e oitenta mil reais) a título de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR relativo ao exercício de 2025, a ser distribuído de acordo com os critérios definidos no Sistema de Remuneração da Companhia e Acordos Coletivos de Trabalho, devendo a matéria ser submetida à Assembleia Geral Ordinária. Na sequência, o Conselheiro Carlos Alberto Vieira solicitou a palavra e propôs a reanálise dos valores da PLR, com a finalidade de ajustar o target originalmente previsto, sugerindo o seu arredondamento de 2,89 para 3,0 remunerações aos empregados, como forma de

reconhecimento aos esforços realizados pelo corpo de funcionários e pelos resultados operacionais positivos alcançados pela Companhia no exercício anterior, o que foi acolhido pelos demais membros do Conselho de Administração e, por mera liberalidade da Companhia, e em caráter excepcional, sem implicar qualquer alteração da metodologia vigente de cálculo da PLR. Em decorrência do ajuste aprovado, o valor da Participação nos Lucros ou Resultados – PLR relativo ao exercício de 2025, inicialmente aprovado, passou de R\$ 46.980.000,00 (quarenta e seis milhões, novecentos e oitenta mil reais) para R\$ 48.750.000,00 milhões (quarenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais) devendo a matéria ser submetida à Assembleia Geral Ordinária; Item 1.5 - Aprovados, por unanimidade, os valores relativos à remuneração individual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2026, conforme proposta apresentada, que fica arquivada na Companhia, no montante de até R\$ 54.100.000,00 milhões (cinquenta e quatro milhões e cem mil reais), devendo o valor global ser submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, cabendo, adicionalmente, à Companhia, quando for o caso, as despesas de INSS, FGTS, Seguro Saúde, Previdência Privada, assistência médica e habitação, ficando entendido que não haverá acumulação de valores no caso de haver acúmulo de cargos na administração da Companhia por uma mesma pessoa; Item 1.6 - Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foram aprovadas, por unanimidade, i) a celebração dos contratos definitivos (Contrato de Outorga de Opção, Acordo de Acionistas e PPA) com o parceiro indicado, para fins de autoprodução por equiparação, condicionando o fechamento da operação ao cumprimento das condições precedentes; ii) a ratificação, das aprovações realizadas por e-mail, no dia 18/02/2026, dos contratos definitivos (Contrato de Outorga de Opção, Acordo de Acionistas e PPA) com o parceiro indicado, para fins de autoprodução por equiparação, condicionando o fechamento da operação ao cumprimento das condições precedentes; e iii) a eventual assinatura dos Contratos de Outorga de Opção, com os parceiros indicados na apresentação, para fins de autoprodução por equiparação, sendo que o fechamento está condicionado ao cumprimento das Condições Precedentes e à nova aprovação em RCA para assinatura do Acordo de Acionistas. 2 – Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento sobre os incidentes registrados no canal de denúncia no quarto trimestre do exercício de 2025, ficando consignado que a mesma apresentação foi realizada aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; Item 2.2 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento sobre o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna do ano de 2025, ficando consignado a declaração da gerente de Auditoria Interna de que não foram identificados prejuízos à independência organizacional da função de auditoria interna no período; Item 2.3 – O integrante do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, Sr. Paulo Resende de Salgado, apresentou as atividades realizadas pelo comitê no exercício de 2025. Os conselheiros tomaram conhecimento e a apresentação ficará arquivada na Companhia; Item 2.4 – Em atenção ao

previsto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento dos contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por suas controladas, no 4º trimestre de 2025; e Item 2.5 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento dos resultados da avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração referentes ao exercício de 2025. A conselheira Sylvie indicou que seria interessante saber como o mercado vem usando a inteligência artificial e a conselheira Karin se comprometeu a trazer alguém de outra empresa para falar como a inteligência artificial tem sido utilizada por ela. ENCERRAMENTO: Posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Rio de Janeiro/RJ, 25 de fevereiro de 2026.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Bruna Krieger de Souza
Secretária

Paulo Jorge Tavares Almirante
Conselheiro

Pierre Jean Bernard Guiollot
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Rubens José Nascimento
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Sophie Brigitte S. A. Q. De Verneuil
Conselheira